

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 128/2024]**

**PORTARIA GP N. 79 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade, referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181 de 16 de março de 2021](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181 de 16 de março de 2021](#) que institui o Comitê de Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª. Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#):

I - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

II - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

III - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

IV - Pedro Formaggini Gualtieri, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

V - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

VI - Neuza Pereira Lima, representante da Secretaria da Escola Judicial; (SEJ)

VII - Vagner Pereira de Carvalho, representante da Secretaria de Segurança (SEG);

VIII - Rosilene da Glória Parreira, representante da Secretaria de Engenharia;

IX - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial;

X - Rafaela Oliveira Câmara Frazão, representante da Seção de Apoio à Governança de Aquisições;

XI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 79, de 10 de fevereiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3415, 16 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial